NOTA: ROTA DE FUGA

- AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS EM TODAS AS DIREÇÕES DE ROTA DE FUGA, SÃO DE MENOS DE 50 METROS, PARA GRUPO E DIVISÃO DE OCUPAÇÃO "E" COM MAIS DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, SEM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA (Conforme tabela 2 do Anexo B da NPT 11.)
- TODAS AS PORTAS DE CORRER NO SENTIDO DA ROTA DE FUGA NÃO POSSUEM DISPOSITIVO DE TRANCA OU TRAVAMENTO E PERMANECERÃO ABERTAS DURANTE TODO O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA (conforme NPT 11 Iten 5.5.4.1.1

NOTA: SISTEMA DE HIDRANTE.

1 - A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES SERÁ CONFORME COM A NPT 22

- O TIPO DE SISTEMA DE HIDRANTE EM FUNÇÃO DA OCUPAÇÃO, SERÁ DO "TIPO 3". CONFORME TABELA 2 DA NPT 22.

2 - A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA QUE VAI PARA O REGISTRO DE RECALQUE SERÁ DE 2 1/2" E SERÁ REVESTIDA COM TINTA ANTI-CORROSIVA.

3 - A TUBULAÇÃO APARENTE QUE VAI PARA OS HIDRANTES SERÁ DE 2 1/2" PINTADA NA COR VERMELHA, AFIXADA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,80 m, NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA EDIFICAÇÃO, conforme NPT 22 Item 5.11.6.10.

4 - AS TUBULAÇÕES DA REDE DE HIDRANTES SERÃO EM AÇO GALVANIZADO COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 18kgf/cm²

NOTA:

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUIZOS DE TERCEIROS"

NOTA:

- HAVERÁ BRIGADA DE INCÊNDIO CONFORME NPT 17.
- O ACESSO DAS VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SERÁ LIMITADA AS VIAS PUBLICAS, QUE SUPORTAM O PESO DE 25t EM DOIS EIXOS
- OS PORTÕES DE ACESSO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NPT 006.

OBS:

- AS RAMPAS E DEGRAUS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NPT 011 E COM A NBR 9050
- OS DEGRAU SERÃO DOTADOS DE SINALIZAÇÃO NAS BORDAS COM COR CONTRASTANTE AO PISO ADJACENTES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO
- AS RAMPAS E DEGRAUS E PATAMARES SERÃO PROTEGIDOS POR GUARDA CORPOS
- OS DEGRAUS POSSUEM LANÇOS DE 1,50 CM, COM CORRIMÕES INDERMEDIARIOS
- OS DEGRAUS E RAMPAS POSSUEM PISOS ANTIDERRAPANTES E SINALIZAÇÃO TÁTIL
- OS CORRIMÕES E GUARDA CORPOS OBSERVAM AS MEDIDAS E DIMENÇÕES ESTABELECIDAS PELA NBR 9050

OBS:

- SERÁ ADOTADO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20/11
- A CENTRAL DE GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) atende a NPT 28
- A EDIFICAÇÃO POSSUI PORTAS DE CORRER EM SUBSTITUIÇÃO A PORTAS COM ABERTURA NO SENTIDO DE FUGA, E PERMANECERÃO ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL E DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM REUNIÃO DE PUBLICOS. (Item 5.5.4.1.1 DA NPT-011)

DETALHE DO CORRIMÃO

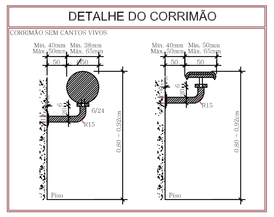

DETALHE DO GUARDA CORPO

Guarda corpo abalaustrado

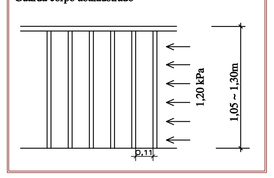

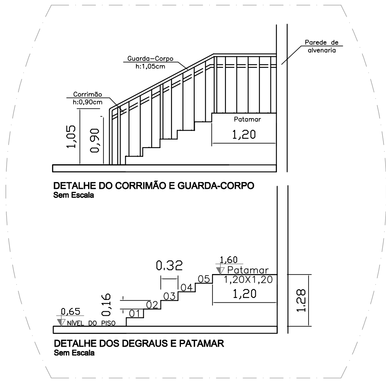

DETALHE DO CORRIMÃO E GUARDA-CORPO
Sem Escala

DETALHE DOS DEGRAUS E PATAMAR
Sem Escala

NOTA TRRF:

A EDIFICAÇÃO CLASSIFICADA NA DIVISÃO E-1, PUSSUI SUA ESTRUTURA O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) DE 30 min CONFORME ANEXO "A" DA NPT 08

TABELA DE HIDRANTES

HIDRANTE -01	DUPLO	02 ABRIGOS (45x75x18) contendo em cada: - 04MANGUEIRAS Ø40mm x 15m - 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm - 01 CHAVE DE MANGUEIRA
HIDRANTE -02	DUPLO	02 ABRIGOS (45x75x18) contendo em cada: - 04MANGUEIRAS Ø40mm x 15m - 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm - 01 CHAVE DE MANGUEIRA
HIDRANTE -03	DUPLO	02 ABRIGOS (45x75x18) contendo em cada: - 04MANGUEIRAS Ø40mm x 15m - 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm - 01 CHAVE DE MANGUEIRA
HIDRANTE -04	DUPLO	02 ABRIGOS (45x75x18) contendo em cada: - 04MANGUEIRAS Ø40mm x 15m - 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm - 01 CHAVE DE MANGUEIRA

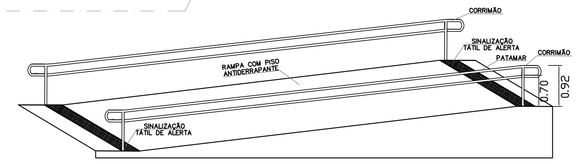

DETALHE DA RAMPA E CORRIMÃO
SEM ESCALA

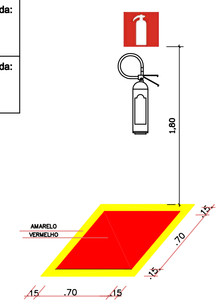

DETALHE DE EXTINTORES
SEM ESCALA

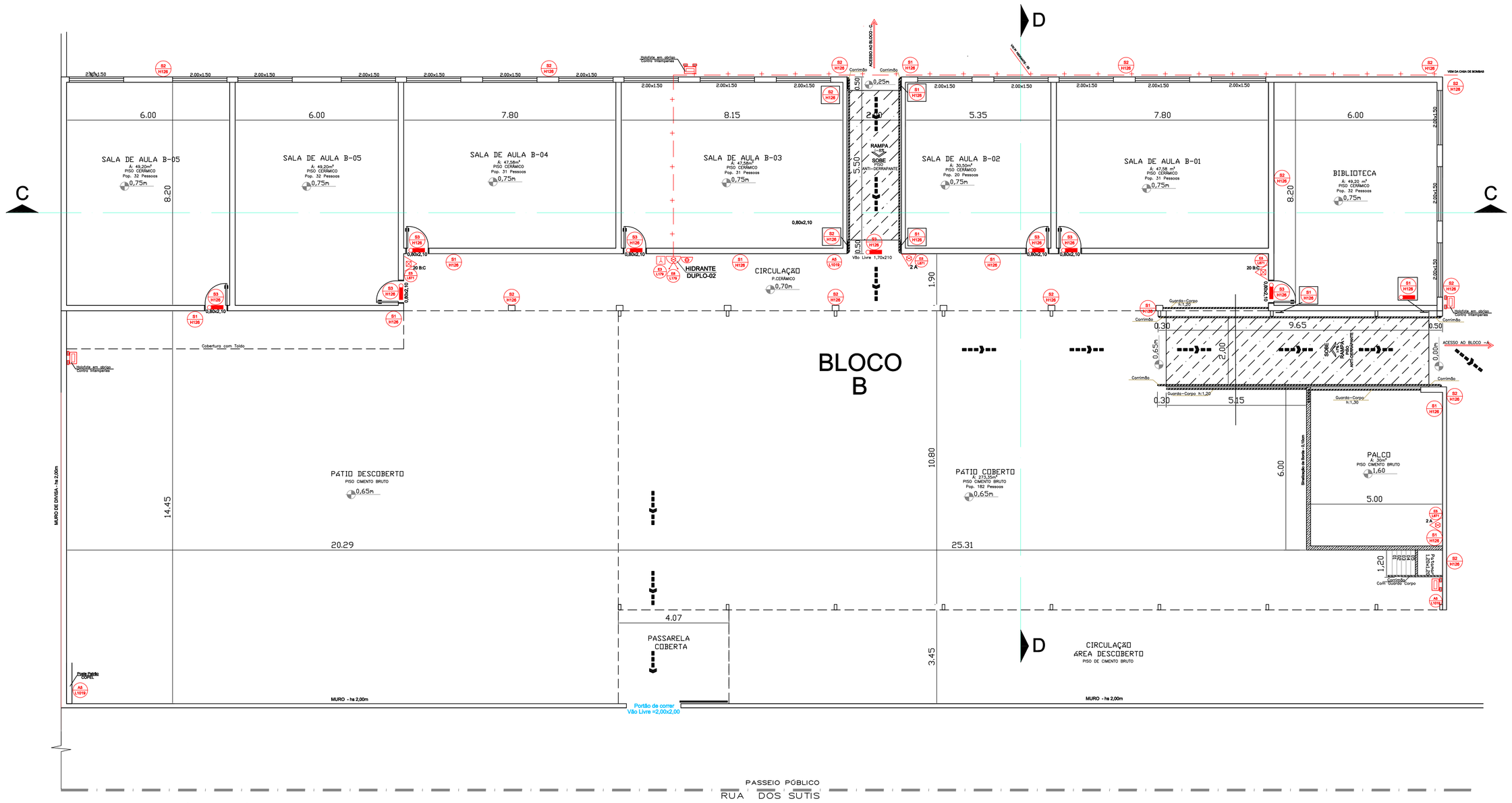

PLANTA BAIXA (Bloco B)
ÀREA: 785,81 m²
ESCALA 1:75

LEGENDA

	ÁGUA PRESSURIZADA Cada extintor deverá conter uma etiqueta com - nome da obra - data carga e recarga
	CARGA DE PÓ BC Cada extintor deverá conter uma etiqueta com - nome da obra - data carga e recarga
	CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO Cada extintor deverá conter uma etiqueta com - nome da obra - data carga e recarga
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE : ATENDERÁ : 3 lux P/ ÁREAS PLANAS e 5 lux P/ ÁREAS INCLINADAS
	BATERIA DE ACUMULADORES P/ SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - MÍNIMA DE : ATENDERÁ : 3 lux P/ ÁREAS PLANAS e 5 lux P/ ÁREAS INCLINADAS
	AVISADOR SONORO E VISUAL - TIPO SIREN
	CENTRAL DETECÇÃO E ALARME
	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO "LIGA" E "DESLIGA"
HD-03 HS-03	HIDRANTE DUPLO DE PAREDE E SIMPLES DE PAREDE RESPECTIVAMENT
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	E8 HIDRANTE DE INCÊNDIO
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	P2 PROIBIDO PRODUZIR CHAMA
	A5 CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO
	S1 INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA
	S2 INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SAIDA DE EMERGÊNCIA
	S3 INDICAÇÃO SAIDA DE EMERGENCIA FIXADA ACIMA DA PORTA
SAÍDA	S14 INDICAÇÃO SAIDA DE EMERGENCIA FIXADA ACIMA DA PORTA
	S15 INDICAÇÃO SAIDA DE EMERGENCIA COM RAMPAS PARA DEFICIENTES
	E5 EXTINTOR DE INCÊNDIO
BOMBA DE INCÊNDIO	E2 BOMBA DE INCÊNDIO
ALARME DE INCÊNDIO	E3 COMANDO MANUAL DE ALARME

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHA

DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº do PSCIP

OBRA
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ: 75.788.349/0001-39
ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BATISTA CAMARA
RUA DOS SUTIS S/N -CENTRO
QUADRA: 42-C LOTES: I-R-6 / 401-R-I-B / 401-A-R-B / 401-B-R-B / 402-R-2 / 403-R-2
JAPURÁ PARANÁ

ÁREA	OCUPAÇÃO	CORPO DE BOMBEIROS
3.471,49 M²	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	

PRANCHA	CONTEÚDO DA PRANCHA
03/08	PLANTA BAIXA - BLOCO B DETALHES DO EXTINTOR DETALHES DE RAMPA E CORRIMÃO LEGENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
CNPJ: 75.788.349/0001-39

ESCALA		DATA
INDICADA	Bruno Romero Francisco ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 125507/D	20 DE JULHO / 2018